DIGITALIZADO
EM,____/____/____

Portaria nº 408/2025 – DRH

Designa membros para a Equipe de Planejamento de Contratação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 que define a fase preparatória do processo licitatório como uma etapa de planejamento da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim, para a elaboração dos instrumentos que integram a fase interna do processo licitatório, a saber, o Plano de Contratações Anual e o Estudo Técnico Preliminar.

Função	Servidor	Matrícula
Integrante Requisitante	KELLYANNY ALVES DE MOURA	2449
Integrante Administrativo	KRISHNA ROCHA MACEDO JÚNIOR	076
Integrante Técnico	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS FARIAS	2313

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando resguardados os efeitos produzidos pela portaria nº 136/2025, até a data de entrada em vigor da presente portaria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 11 de agosto de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Diário Oficial
de Parnamirim - Rio Grande do Norte
INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Portaria	408/2025 - DRH	DOM4713	12/08/2025

Portaria nº 408/2025 – DRH

Designa membros para a Equipe de Planejamento de Contratação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 que define a fase preparatória do processo licitatório como uma etapa de planejamento da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim, para a elaboração dos instrumentos que integram a fase interna do processo licitatório, a saber, o Plano de Contratações Anual e o Estudo Técnico Preliminar.

Função	Servidor	Matrícula
Integrante Requisitante	KELLYANNY ALVES DE MOURA	2449
Integrante Administrativo	KRISHNA ROCHA MACEDO JÚNIOR	076
Integrante Técnico	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS FARIAS	2313

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando resguardados os efeitos produzidos pela portaria nº 136/2025, até a data de entrada em vigor da presente portaria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 11 de agosto de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente